



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.000009/2011-34.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF nº. 342.374.379-49 CI nº. 739483;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo bem como acréscimo de valor ao Termo de Contrato n. 029/2011, firmado em 22 de Março de 2011, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2017 e findará em 21 de Março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, e quatrocentos mil reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho _____, PTRES _____, Fonte _____ e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, de de 2016.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1 - DADOS CADASTRAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
“Prestação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Hospital Universitário – UFSC”	Início Assinatura	Término 21/03/2017
Identificação do Objeto		
<p>Prestar apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário da UFSC na viabilização de recursos humanos, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência em saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.</p> <p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</p> <p>O Projeto “Prestação de Apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC” tem por base o Plano Operativo do HU e objetiva a realização de programas, projetos e ações que possibilitem a viabilização de recursos humanos, profissionais, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência em saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.</p> <p>A contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão Universitária-FAPEU para gerenciar</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

tal projeto fundamenta-se na Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 5.205/2004 que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino – IFES e as fundações de apoio, na prestação de apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional científico e tecnológico (Decreto 5.205/2004, art. 1º, § 2º e 4º).

Segundo o mesmo Decreto, art. 1º, § 3º, entende-se como desenvolvimento institucional “os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de infra-estrutura, que buscam à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento de sua missão institucional...”.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

As principais ações a serem desenvolvidas pactuadas com os gestores são:

☐ Atenção a Saúde (Atenção Hospitalar, Atenção Ambulatorial e Atenção à Urgência e Emergência) – o Hospital será referência de internação em média complexidade nas especialidades de Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica para a região metropolitana e em especial para o Distrito de Saúde Norte-Leste do Município de Florianópolis. As principais atividades e etapas do processo de trabalho sob responsabilidade do HU, no que se refere a Atenção a Saúde são:

- Acolhimento do paciente e familiares/acompanhante;
- Estabelecimento de plano terapêutico individual;
- Desenvolvimento de abordagem interdisciplinar;
- Cuidado médico e de enfermagem horizontal;
- Assistência psicossocial;
- Assistência multiprofissional nas seguintes áreas: materno-infantil, saúde auditiva, ao portador de obesidade grave, ao portador de doença renal crônica, em oncologia (cirurgia oncológica e oncohematologia), em oftalmologia, transplante hepático e terapia nutricional;
- Oferta de terapias de apoio (Fonoaudiologia e Fisioterapia);
- Fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos;
- Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico;
- Manter enfermarias com o máximo 4 leitos, separados por cortinas de teto e banheiro no próprio quarto;
- Incorporação regular de registros do paciente/acompanhante ao prontuário;
- Oferta de suporte nutricional, enteral e parenteral;

- Cooperação com a Central Estadual de Captação de Órgãos;
- Utilização de mecanismos de referência e contra-referência quando da alta, aos serviços de saúde da rede municipal e/ou regional;
- Notificação ao serviço de acompanhamento pós-hospitalar;
- Acolhimento do paciente em ambiente adequado com classificação de risco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutica – o HU ofertará sua estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico às atividades ambulatoriais, hospitalares e na área de urgência e emergência. Também serão regulados pelo SUS alguns exames de alta demanda na rede municipal/estadual de saúde, quais sejam;

- Endoscopia Digestiva;
- Colonoscopia;
- Ecocardiografia;
- Espirometria;
- Ultra-som Abdominal (não obstétrico);
- Ultra-som Torácico;
- Ultra-som Transretal e Transvaginal;
- Ultrassom Doppler;
- Tomografia;
- Videonasaringoscopia;
- Eletroencefalografia;
- Biópsia de mama, hepática e tireóide.

Participação nas Políticas do SUS

- HumanizaSUS;
- que tem um recorte de atenção à gestante e de atenção à criança até 24 meses;
- Rede Cegonha -
- Rede de Atenção Psicossocial;
- Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero).

Todas as redes também são transversalizadas pelos temas: qualificação e educação; informação; regulação; e promoção e vigilância à saúde.

Atividades Educacionais e Pesquisa – serão desenvolvidas atividades de ensino de graduação, pós-graduação strito sensu, residência médica e multiprofissional, estágios curriculares e não curriculares, conforme quadro a seguir:

Instituição de Ensino	Curso	Nível	Nº de Alunos
	Medicina – 3ª ao 8º semestres	Graduação	328
	Internato Medicina	Graduação	192
	Enfermagem	Graduação	160
UFSC	Nutrição		98
	Psicologia		32
	Serviço Social	Graduação	8
	Odontologia	Graduação	25
	Farmácia/Análises Clínicas	Graduação	137



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Fonoaudiologia	Graduação	296		
Outras Universidades	Fisioterapia	Graduação	60	
	Residência Médica	Pós-Graduação	100	
	Residência Multiprofissional	Pós-Graduação	62	
	PPG em Enfermagem – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	165	
UFSC	Mestrado Profissional em Enfermagem	Pós-Graduação	36	
	PPG em Farmácia – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	115	
	PPG em Ciências Médicas – Mestrado - Doutorado	Pós-Graduação	40	
Total de alunos que atuaram no HU em 2014			1.854	

Fonte: Relatório REHUF 2014

- Gestão Hospitalar – O HU adota um modelo de gestão participativa e colegiada de caráter consultivo e deliberativo. As principais atividades e etapas do processo de trabalho para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão hospitalar na instituição são;
- Disponibilização da totalidade dos seus leitos SUS pela Central de Regulação de leitos Hospitalares, quando implantada;
 - Estar em consonância com a Central de Regulação em Urgência e Emergência do Estado;
 - Manutenção da ampliação do horário de visitas;
 - Implementação da Política de Acompanhantes para os pacientes pediátricos adolescentes e geriátricos;
 - Elaboração do Plano Anual de Gerência de Riscos Hospitalares (vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância, e tecnovigilância);
 - Criação de Grupo de Apoio ao Planejamento Terapêutico;
 - Análise e divulgação mensal dos custos hospitalares;
 - Reunião mensal da diretoria da instituição com a comissão de acompanhamento do Convênio ou quando solicitado;
 - Elaboração de protocolos técnicos e de acompanhamento para as ações de saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto “ Prestação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Hospital Universitário – UFSC”		-	Assinatura	21/03/ 17

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00	2.400.000,00	
TOTAL GERAL		2.400.000,00	2.400.000,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Maiio/17	Junho/17
I	REPASSE CONFORME MEDIÇÃO					
Meta	Julho/17	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17
I	REPASSE CONFORME MEDIÇÃO					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, / /2016

Local e Data

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, / /2016

Local e Data

Concedente



Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência:

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas:

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

EDITAL RF Nº. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.507574/2016-81, Edital de Abertura nº. 10, de 08/08/2016, publicado no D.O.U. do dia 10/08/2016, Seção 3, página(s) 78, 79, e 80.

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geologia

Área: Modelagem Geológica Computacional

Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º Lugar: DIEGO MACHADO MARQUES - 8,98; 2º Lugar: RENATA DOS SANTOS ALVARENGA KUCHLE - 8,86; 3º Lugar: ÍTALO GOMES GONÇALVES - 8,41; 4º Lugar: CHRISTIE HELOUISE ENGELMANN DE OLIVEIRA 7,46.

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência:

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas:

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016 - UASG 153115

Nº Processo: 23079056567201606.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC PRESENCIAL Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07659561000146. Contratado : GREEN COAST CONSTRUCOES E -INCORPORACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em sistema construtivo Light Steel Frame para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras/serviços de construção de galpão contendo dois pisos de mezanino, com fornecimento de material e mão de obra visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro que será prestado nas condições estabelecidas no Anteprojeto e demais documentos técnicos. Fundamento Legal: lei 12462/11 decreto 7581/11 lei 8666/93 ldo vigente decreto 7983/13 in slti/mpog 2/08 e suas alterações . Vigência: 30/12/2016 a 26/08/2017. Valor Total: R\$980.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801667. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 02/01/2017) 153115-15236-2016NE800212

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2016

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 28/2016. Sagrou-se vencedora a empresa Operação Resgate - Transportes Ltda.

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDECA - 02/01/2017) 153115-15236-2017NE800212

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA MUSEU NACIONAL

EDITAL Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

A Coordenadora do Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GeoQuater), Departamento de Geologia e Paleontologia, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções CEPG 02/2009 e acordo com o Regulamento do Curso, torna público que estarão abertas, de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, as inscrições para a seleção ao Curso de Especialização em Geologia do Quaternário, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital.

Inscrições: de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.mu-seunacional.ufrj.br/dgp/GeoQuater.html.

PROFª LUCIANA WITOVISK GUSSELLA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2016 - UASG 153166

Nº Processo: 23083004586201418.

PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado : ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E -LIMPEZA LTDA. Objeto: Serviço de guardiania de piscina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$212.800,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801625. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 02/01/2017) 153166-15240-2016NE800002

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2013. Objeto: O Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013, conduzido pelo Processo nº 23083.010851/2011-54, tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2017 com o término em 14 de fevereiro de 2018. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em epígrafe.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 836762/2016, Nº Processo: 23091009946201550, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN, Conveniente: FUNDACAO GUIMARAES DUQUE CNPJ nº 08350241000172, Objeto: Apoiar a execução administrativa e financeira do Projeto Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido., Valor Total: R\$ 73.348,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 73.348,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800960, Valor: R\$ 2.000,00, PTRES: 108068, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503904; Num Empenho: 2016NE800957, Valor: R\$ 4.484,00, PTRES: 108068, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33501404; Num Empenho: 2016NE800958, Valor: R\$ 500,00, PTRES: 108068, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503004; Num Empenho: 2016NE800959, Valor: R\$ 9.000,00, PTRES: 108068, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503304; Num Empenho: 2016NE800962, Valor: R\$ 19.500,00, PTRES: 108068, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 44505204; Num Empenho: 2016NE800963, Valor: R\$ 3.376,80, PTRES: 108164, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33503904, Vigência: 19/12/2016 a 30/07/2017, Data de Assinatura: 19/12/2016, Signatários: Concedente: JOSE DE ARIMATEA DE MATOS CPF nº 188.805.334-87, Conveniente: ANDRE PEDRO FERNANDES NETO CPF nº 673.067.214-53.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 130/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Débora Jesus Dantas. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Adjunto-A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, da carreira de Professor de Magistério Superior, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 28/11/2016. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 132/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Ingrid Heloisa da Silva Alves. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 14/12/2016. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 133/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Isabella Christiny Monteiro de Souza Pinto. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 16/01/2017. Duração: 12 (doze) meses.

Espécie: Contrato nº 134/2016 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Maria da Conceição Fernandes França. Objeto: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade do artigo 10, caput, da Lei nº 12.772/2012, e artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Início: 02/01/2017. Duração: 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 060/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Diogenes Mendes Araújo - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 29/11/2016.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 054/2015 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Diego de Lima Sousa - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 05/12/2016

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 012/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Miriam Gurgel da Silva - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 05/12/2016.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 018/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Emanuel de Melo Ferreira - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 19/12/2016.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 092/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Fábio Wanderley de Freitas - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 02/01/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 114/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Carlos Alberto dos Santos Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 26/11/2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 118/2015, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Elton Camelo Marques Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 21/12/2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2016, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Diego Menezes Augusto Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 21/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153033

Número do Contrato: 120/2014.

Nº Processo: 23091003140201558.

PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 04999366000177. Contratado : AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE -EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$43.200,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800047. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 02/01/2017) 153033-15252-2016NE800208

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 153163

Número do Contrato: 29/2011.

Nº Processo: 2308000009201134.

DISPENSA Nº 7/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIV 260TARIA. Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2017 a 21/03/2017. Valor Total: R\$2.400.000,00. Fonte: 250262460 - 2016NE803733. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 02/01/2017) 153163-15237-2016NE800050